

= LEI Nº 952 DE 10 DE ABRIL DE 1995 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS -
PEQUENOS PRODUTORES DE FARINHA DA COMUNIDADE DE
RIBEIRÃO DOS SANTOS ACIMA "PRODUZA".


O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE FARINHA DA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DOS SANTOS ACIMA "PRODUZA", registrada no Cartório de Registros de Títulos e Documentos, Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob o nº de ordem 1.408, inscrita no CGC sob o nº 00.355.512/0001-70.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Abril de 1995.


= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

%%
%%
%%

%%
%%
%%